



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTARIA Nº. 132/25 DE 16 DE MAIO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO.”

LAERCIO BIASI, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais, Considerando conforme disposto na Lei Municipal nº 196/2001, artigo nº 28.

RESOLVE:

I – Fica a Servidora **MAGDA MAIARA DA SILVA MARQUES**, enquadrado no grau **“D”** a partir desta data a receber a promoção por merecimento.

II – Ficam revogadas as disposições contrárias

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 16 DE MAIO DE 2025

LAERCIO BIASI
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o nº 132/25 e publicado por afixação em local de costume (mural), em 16/05/2025

Carlos Henrique de Almeida Soares
Secretário de Administração e Finanças